



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **RESOLUÇÃO Nº 004 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua Reunião Ordinária, realizada em 06/11/2013, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 DE Agosto de 1997 e pela Lei Federal Nº.8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº.8142, de 28 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a comissão de Avaliação dos Relatórios do Primeiro e Segundo Quadrimestre de dois mil e treze. Sendo composto por: Gislene Ferreira, Glauci Xavier, Luci Rodrigues e Jose Cavalcante.

**Art. 2º** - Aprovar a utilização dos Recursos do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – para reforma das unidades próxima ao município.

**Art. 3º** - Que o uso do Recurso da CER – Compensações de Especificidades Regionais será utilizado para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde conforme Plano de Ação.

Ibitiara, 06 de novembro de 2013.

**Glauci Xavier Pereira**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

**Bibiana Aparecida Pereira Machado**

Secretária de Saúde

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



